

Valor: –
 Prazo: 5 anos
 Data da Assinatura: 07-12-2020
 Coordenador FEUSP: Profa. Dra. Diana Gonçalves Vidal

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Despachos do Diretor, de 8-12-2020
 O Diretor da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, após a análise do processo eleitoral, conforme Portaria GR 7361 de 09.04.19, homologou em 07-12-2020, o Resultado da Eleição dos representantes discentes de graduação e pós-graduação junto aos diversos órgãos colegiados da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, nos termos da Portaria FFLCH 023/2020, de 15-10-2020, tendo sido eleitos os candidatos abaixo relacionados, com mandato de 1 ano a contar da publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo:

Congregação – Categoria Graduação
 - Chapa: Unidade Estudantil - Renata Biagioni Wroblewski (titular - Grad - Filosofia) e Mariana Ribeiro dos Santos Kurowski (titular - Grad - Filosofia);
 - Chapa: Unidade Estudantil - Gabriel Henrique Borges (titular - Grad - História) e Daniel Freitas Porto (suplente - Grad - História)
 Chapa: Unidade Estudantil - Gabriel Ferreira Silva (titular - Grad - Geografia) e Fábio Vinícius Ferreira Chaves (suplente - Grad - Geografia)
 - Chapa: Unidade Estudantil - Milena Polizelli Leite de Souza (titular - Grad - Ciências Sociais) e Gabriel Pinheiro de Souza (suplente - Grad - Ciências Sociais);
 Congregação – Categoria Pós-Graduação
 - Chapa: Unidade Estudantil - Lucas Morbach de Arruda (titular - Pós-Grad - Ciência Política) e Gabriel Pietro Siracusa (suplente - Pós-Grad - Ciência Política);
 - Chapa: Unidade Estudantil - Danilo Augusto de Oliveira Costa (titular - Pós-Grad - Filosofia) e Lis Macêdo de Barros (suplente - Pós-Grad - Filosofia).
Conselho Técnico Administrativo
 Chapa: Unidade Estudantil - Letícia Magali Diamint (titular - Grad - Ciências Sociais) e Antonio José de Medeiros Júnior (suplente - Grad - Ciências Sociais)
Comissão de Graduação
 Chapa: Unidade Estudantil - João Vitor Borba de Andrade (titular - Grad - História) e Talita Rocha de Oliveira (suplente - Grad - História)
 Chapa: Unidade Estudantil - Yasmin Teotônio Marques (titular - Grad - Ciências Sociais) e Maysa Beatriz Ramos Matos (suplente - Grad - Ciências Sociais)
 Chapa: Unidade Estudantil - Mariana Ribeiro dos Santos Kurowski (titular - Grad - Filosofia) e Caio Olivette Pompeu (suplente - Grad - Filosofia)
Comissão de Cultura e Extensão Universitária
 - Chapa: Unidade Estudantil - Monique Calderaro da Rocha Santos (titular - Grad - Geografia) e Rodrigo da Silva Rocha (suplente - Grad - Ciências)
Comissão de Pesquisa
 Chapa: Unidade Estudantil - Rodrigo da Silva Rocha (titular - Grad - Ciências Sociais) e Tales Almeida Mançano Fernandes (suplente - Grad - Ciências Sociais)
Comissão de Cooperação Internacional:
 Chapa: Unidade Estudantil - Beatriz Oliveira de Carvalho (titular - Grad - Geografia) e Linniker Miranda Gardin (suplente - Grad - Geografia)
Comissão de Pós-Graduação:
 - Chapa: Unidade Estudantil - Gabriel Pietro Siracusa (titular - Pós-Grad - Ciência Política) e Lucas Morbach de Arruda (suplente - Pós-Grad - Ciência Política)
 - Chapa: Unidade Estudantil - Paula Feijó de Medeiros (titular - Pós-Grad - Filosofia) e Danilo Augusto de Oliveira Costa (suplente - Pós-Grad - Filosofia)
 - Individual: Thais Fernandes dos Santos (Titular - Letra)
Comissão do Programa de Aperfeiçoamento do Ensino – PAE
 Chapa: Unidade Estudantil - Danilo Augusto de Oliveira Costa (titular - Pós-Grad - Filosofia) e Paula Feijó de Medeiros (suplente - Pós-Grad - Filosofia)
Comissões Coordenadoras dos Programas de Pós-Graduação – CCP
 Programas:
 Ciência Política
 Chapa: Diversificar e Incluir – Sérgio Mendonça Benedito (titular) e Gabriela Fischer Armani (suplente)
 Sociologia
 Chapa: Vinícius Madureira Maia (titular) e Anna Flavia Guimaraes Hartmann (suplente)
 Filosofia
 Chapa: Unidade Estudantil - Natanaítom de Santana Morador (titular) e Priscila Aragão Zaninetti (suplente)
 Antropologia Social
 Individual: Ana Carolina Braga Azevedo (titular)
 Individual: Nicole Cristine Baumgarten (Titular)
 Geografia Humana
 Individual: Thiago Oliveira Neto (Titular)
 Chapa: Gineth Pulido Gomez (titular) e Priscila Viana Alves (suplente)
 História Econômica
 Chapa: LC&PW -Luís Claudio Reginato Carvalho (titular) e Paulo Vinícius Teixeira de Paula (suplente)
 Chapa: B&M - Bruno Giovanni Chequin (titular) e Marcela Azeredo Santos Fleury (suplente)
 História Social
 Chapa Permanecer - Tailane Machado Santos (titular) e Rodolpho Hockmuller Menezes (suplente)
 Chapa Permanecer - Dayane Soares da Silva (titular) e Maycon Douglas Vieira dos Santos (suplente)
 Filologia e Língua Portuguesa
 Chapa 1 - Marcus Vinícius Pereira das Dores (titular) e Álvaro Magalhães Pereira da Silva (suplente)
 Letras Clássicas
 Individual: Alex Mazzanti Júnior (Titular)
 Língua e Literatura Alemã
 Chapa: Telma Melo e Juliana Lopes – Telma de Macedo Melo (Titular) e Juliana Daniele Aparecida Lopes (Suplente)
 Língua Espanhola e Literaturas Espanholas e Hispano Americana
 Chapa: Pós Ativa - Adriana Bezerra da Silva (Titular) E Luiza Giannotti Troccoli (Suplente)
 Letras Estrangeiras e Tradução (Letra)
 Chapa: Tatiane Calloni e Henrique Amaral - Tatiane Marques Calloni (Titular) E Henrique Provinzano Amaral (Suplente)
 Estudos Linguísticos e Literários em Inglês
 Individual: Thaina Nunes Cremon (Titular)
 Literatura Portuguesa
 Chapa: Nicole Guim de Oliveira (Titular) E Jéssica Aparecida Santachiara Nascimento Santos (Suplente)
 Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades
 Chapa: Mobies - Yasmin Falcão (Titular) E Marcio Bustamante da Costa (Suplente)
Conselhos Departamentais
 Letras Clássicas e Vernáculos
 Individual: Juliane Aparecida Santos (Titular - Grad - Dlcv)
 Letras Modernas
 Individual: Pedro Pequini Ferreira (Titular - Grad- Dlm)
 Antropologia
 Chapa: Laura Serem Arruda Silva (Titular - Grad - Ciências Sociais) E Robinson Moreira dos Santos (Suplente - Grad - Ciências Sociais)

Ciência Política
 Chapa: Unidade Estudantil - Maysa Beatriz Ramos Matos (Titular - Grad - Ciências Sociais) E João Lucas Rojek Halla (Suplente - Grad -Ciências Sociais)
 Sociologia
 Chapa: Unidade Estudantil - Beatriz de Souza Casselli, (Titular - Grad - Ciências Sociais) E Tales Almeida Mançano Fernandes (Suplente - Grad -Ciências Sociais)
 Filosofia
 Chapa: Unidade Estudantil - Camila Silva de Araujo (Titular - Grad - Filosofia) E Renata Biagioni Wroblek (Suplente - Grad -Filosofia)
 Chapa: Unidade Estudantil - Caio Olivette Pompeu (Titular - Grad - Filosofia) E Vitor Damilano de Oliveira (Suplente - Grad -Filosofia)
 Geografia
 Chapa: Unidade Estudantil - Aline Titon Salles (Titular - Grad - Geografia) E João Victor Ricchini Freire de Carvalho (Suplente - Grad - Geografia)
 Chapa: Unidade Estudantil - Luiz Henrique Chacon Ferreira (Titular - Grad - Geografia) E Gabriela Gonzalez Fúria (Suplente - Grad - Geografia)
 História
 Chapa: Unidade Estudantil - Giulia dos Reis Rocha, (Titular - Grad - História) E Beatriz Perez Lazar (Suplente - Grad -História)
 Chapa: Unidade Estudantil - Thiago do Nascimento Almeida (Titular - Grad - História) E Luis Fellipe Andrade Alves (Suplente - Grad - História)
Conselho de Biblioteca
Conselho de Biblioteca Florestan Fernandes:
 Unidade Estudantil - Rainara Aparecida da Silva Gaspar (Titular - Grad - Ciências Sociais) E Leonardo Duarte Santos (Suplente - Grad - Filosofia)

FACULDADE DE MEDICINA

Despacho do Diretor, de 08-12-2020
 Ato Declaratório - Declaração de Dispensa de Licitação. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e com base no artigo 24, inciso XXI, da mencionada Lei Federal, a dispensa de licitação para aquisição de fita indicadora, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.
 Unidade Interessada: Faculdade de Medicina
 Recurso: Verba PROAP/2015 - Convênio 817757/38860 - FM Contratada: Biocores Comércio de Produtos para Laboratório Ltda. (CNPJ 01.398.405/0001-92).
 Valor: R\$ 525,60
 Processo USP: 2020.1.1099.5.3
Despacho do Diretor, de 08-12-2020
 Ato Declaratório - Declaração de Dispensa de Licitação. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e com base no artigo 24, inciso XXI, da mencionada Lei Federal, a dispensa de licitação para aquisição de vidrarias, correlatos e insumos vidrarias, correlatos e insumos para uso laboratorial, sem registro na Anvisa do produto, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.
 Unidade Interessada: Faculdade de Medicina
 Recurso: Verba PROAP/2015 - Convênio 817757/38860 - FM Contratada: Davi Nobuo Itinoseki ME (CNPJ 08.938.670/0001-65).
 Valor: R\$ 5.545,01
 Processo USP: 2020.1.1273.5.3
Extrato de Contrato
 Contrato: 13/2020
 Processo: 20.1.01074.05.0
 Contratante: Universidade de São Paulo
 Contratada: MAXITECH CONTROLE DE ACESSO LTDA. ME
 Objeto: Prestação de de Serviço de Manutenção em Sistema de Aciomamento.
 Modalidade: Dispensa "Compra Direta"
 Parecer Jurídico: PG.P. 1424/19-RUSP e PG.P. 15795/20-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 18-10-2019 e 19-03-2020, respectivamente.
 Valor do Contrato: R\$ 5.760,00
 Vigência: O presente contrato terá vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.
 Classificação Funcional Programática: 12.122.1043.6351
 Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.80
 Data da Assinatura: 03-12-2020

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Extrato de Convênio
 Processo 20.1.00635.06.7
 Convênio 1012470
 Conveniente: University of Waikato (Nova Zelândia) - 138724
 Conveniada: Universidade de São Paulo - CNPJ 63.025.530/0001-04
 Objeto: O presente convênio tem por objeto colaborar para a realização do Projeto de Pesquisa intitulado - Avanço do nexo WEF para adaptação às mudanças climáticas no Brasil e na Nova Zelândia
 Vigência: - período de 01-03-2021 a 28-02-2023 (três anos), podendo vigorar pelo prazo máximo de 5 anos
 Data de Assinatura: 25-11-2020.

INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Extratos de Convênios
 Para Realização de Estágio
 Processo: 2020.1.238.93.9
 Interessado: Instituto de Arquitetura e Urbanismo.
 Participes: Universidade de São Paulo e a arquiteta Aline Monteiro Braga Hoffmann.
 Objeto: A Concedente poderá conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP e que venham frequentando, efetivamente, o curso de Arquitetura e Urbanismo.
 Duração: 5 anos, a contar da data da assinatura.
 Data da assinatura: 14/09/2020.
 Processo: 2020.1.328.93.8
 Interessado: Instituto de Arquitetura e Urbanismo.
 Participes: Universidade de São Paulo e o Arquiteto André Luiz Delfino Junior.
 Objeto: O Concedente poderá conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP e que venham frequentando, efetivamente, o curso de Arquitetura e Urbanismo.
 Duração: 5 anos, a contar da data da assinatura.
 Data da assinatura: 17-11-2020
 Processo: 2020.1.292.93.3
 Interessado: Instituto de Arquitetura e Urbanismo.
 Participes: Universidade de São Paulo e a empresa Barbara Dundes Monte Gelschyn ME.
 Objeto: A Concedente poderá conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP e que venham frequentando, efetivamente, o curso de Arquitetura e Urbanismo.
 Duração: 5 anos, a contar da data da assinatura.
 Data da assinatura: 17-11-2020
 Processo: 2020.1.64.93.0
 Interessado: Instituto de Arquitetura e Urbanismo.
 Participes: Universidade de São Paulo e a Borelli & Merigo Arquitetura e Urbanismo S/S - EPP.
 Objeto: A Concedente poderá conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP e que venham frequentando, efetivamente, o curso de Arquitetura e Urbanismo.
 Duração: 5 anos, a contar da data da assinatura.
 Data da assinatura: 12/02/2020.
 Processo: 2020.1.117.93.7
 Interessado: Instituto de Arquitetura e Urbanismo.

Participes: Universidade de São Paulo e a arquiteta Camila Bertacini Almas de Jesus Belhot.
 Objeto: A Concedente poderá conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP e que venham frequentando, efetivamente, o curso de Arquitetura e Urbanismo.
 Duração: 5 anos, a contar da data da assinatura.
 Data da assinatura: 04/03/2020.
 Processo: 2020.1.149.93.6
 Interessado: Instituto de Arquitetura e Urbanismo.
 Participes: Universidade de São Paulo e a arquiteta Daiane Vanessa Prata Pereira.
 Objeto: A Concedente poderá conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP e que venham frequentando, efetivamente, o curso de Arquitetura e Urbanismo.
 Duração: 5 anos, a contar da data da assinatura.
 Data da assinatura: 19/03/2020.
 Processo: 2020.1.144.93.4
 Interessado: Instituto de Arquitetura e Urbanismo.
 Participes: Universidade de São Paulo e a empresa Hayasaki Arquitetura Ltda.
 Objeto: A Concedente poderá conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP e que venham frequentando, efetivamente, o curso de Arquitetura e Urbanismo.
 Duração: 5 anos, a contar da data da assinatura.
 Data da assinatura: 13/03/2020.
 Processo: 2020.1.193.93.5
 Interessado: Instituto de Arquitetura e Urbanismo.
 Participes: Universidade de São Paulo e a L. Prado Gestão de Projetos Eireli Ltda.
 Objeto: A Concedente poderá conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP e que venham frequentando, efetivamente, o curso de Arquitetura e Urbanismo.
 Duração: 5 anos, a contar da data da assinatura.
 Data da assinatura: 14/07/2020.
 Processo: 2020.1.216.93.5
 Interessado: Instituto de Arquitetura e Urbanismo.
 Participes: Universidade de São Paulo e o arquiteto Luiz Ricardo Garuffi.
 Objeto: O Concedente poderá conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP e que venham frequentando, efetivamente, o curso de Arquitetura e Urbanismo.
 Duração: 5 anos, a contar da data da assinatura.
 Data da assinatura: 17/08/2020.
 Processo: 2020.1.278.93.0
 Interessado: Instituto de Arquitetura e Urbanismo.
 Participes: Universidade de São Paulo e a Arquiteta Marília Matos Scarpelini.
 Objeto: A Concedente poderá conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP e que venham frequentando, efetivamente, o curso de Arquitetura e Urbanismo.
 Duração: 5 anos, a contar da data da assinatura.
 Data da assinatura: 13-10-2020
 Processo: 2020.1.67.93.0
 Interessado: Instituto de Arquitetura e Urbanismo.
 Participes: Universidade de São Paulo e a empresa Ricardo José Delazaro-ME.
 Objeto: A Concedente poderá conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP e que venham frequentando, efetivamente, o curso de Arquitetura e Urbanismo.
 Duração: 5 anos, a contar da data da assinatura.
 Data da assinatura: 31/08/2020.
 Processo: 2020.1.224.93.8
 Interessado: Instituto de Arquitetura e Urbanismo.
 Participes: Universidade de São Paulo e a empresa Studio Scatena Arquitetura S/S Ltda.
 Objeto: A Concedente poderá conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP e que venham frequentando, efetivamente, o curso de Arquitetura e Urbanismo.
 Duração: 5 anos, a contar da data da assinatura.
 Data da assinatura: 15/09/2020.

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

Portaria IAG-D - 022, de 08-12-2020
Dispõe sobre a eleição dos representantes discentes de pós-graduação junto à CCP-AGG e CCP-MPEA do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo
 O Diretor do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo (IAG-USP), usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte
 Portaria:
 Artigo 1º - A escolha da representação discente de pós-graduação junto às Comissões Coordenadoras dos Programas de Mestrado Profissional em Ensino de Astronomia (CCP MPEA) e de Pós-Graduação em Geofísica (CCP AGG) do IAG-USP, processar-se-á nos termos da Seção II do Capítulo II do Regimento Geral, em uma única fase, das 10h do dia 14-01-2021 às 10h do dia 15-01-2021, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.
 Parágrafo único - Nas eleições realizadas eletronicamente durante o período excepcional de prevenção de contágio pela Covid-19 (Novo Coronavírus) fica dispensada a exigência de disponibilização de votação convencional, conforme Art. 4º da Resolução 7945, de 27-03-2020.
 Artigo 2º - A eleição será supervisionada por Comissão Eleitoral, composta paritariamente por 1 (um) docente e 1 (um) discente de pós-graduação.
 § 1º - O membro docente da Comissão mencionada no caput deste artigo será designado pelo Diretor, dentre os integrantes da Congregação do IAG-USP.
 § 2º - Os representantes discentes de pós-graduação nos diferentes órgãos colegiados do Instituto elegerão o membro discente da Comissão Eleitoral paritária, dentre os seus pares que não forem candidatos.
 Artigo 3º - Poderão votar e ser votados os alunos regularmente matriculados nos programas de Mestrado Profissional em Ensino de Astronomia e de Pós-Graduação em Geofísica.
 Artigo 4º - A representação discente do IAG/USP ficará assim constituída:
 I – Comissão Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Astronomia (CCP MPEA):
 - 1 (um) representante titular e respectivo suplente dos alunos de pós-graduação do programa.
 II – Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geofísica (CCP AGG):
 - 1 (um) representante titular e respectivo suplente dos alunos de pós-graduação do programa.
 Artigo 5º - O eleitor poderá votar, no máximo, no número de alunos especificados no artigo 4º desta Portaria, dentre seus pares.
 Artigo 6º - Cessará o mandato do representante discente que deixar de ser aluno regular de pós-graduação no Instituto.
 DA INSCRIÇÃO
 Artigo 7º - O pedido de inscrição individual ou por chapa dos candidatos, formulado por meio de requerimento, será recebido pela Assistência Técnica Acadêmica, através do e-mail atac-iag@usp.br, a partir da data de divulgação desta Portaria,

até as 17h do dia 16-12-2020, mediante declaração de que o candidato é aluno regularmente matriculado em programa de pós-graduação do IAG-USP.
 § 1º - A declaração mencionada no caput deste artigo deverá ser expedida pelo Serviço de Pós-Graduação ou obtida diretamente no sistema corporativo Janus.
 § 2º - Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pelo Diretor.
 § 3º - O quadro dos candidatos cuja inscrição tiver sido deferida será divulgado na página do Instituto (https://www.iag.usp.br/eleicoards), em 17-12-2020.
 § 4º - Recursos contra o eventual indeferimento de inscrição poderão ser encaminhados à Assistência Técnica Acadêmica, até as 17h do dia 22-12-2020. A decisão será divulgada na página do Instituto, até as 17h do dia 06-01-2021.
 § 5º - A ordem, nas cédulas, das chapas e nomes individuais deferidos, será definida por sorteio em sessão pública virtual, através de plataforma de videoconferência, no dia 11-01-2021, às 15h, permitido o acesso de interessados, mediante link a ser divulgado por e-mail aos eleitores, o qual também será disponibilizado na página do IAG-USP.
 DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA
 Artigo 8º - A Assistência Técnica Acadêmica encaminhará aos eleitores, no dia 13-01-2021, em seu e-mail, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto.
 Artigo 9º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e a inviolabilidade.
 DOS RESULTADOS
 Artigo 10 - A totalização dos votos da eleição será divulgada na página da Unidade, no dia 18-01-2021, até as 17h.
 Artigo 11 - Ocorrendo empate de votos, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
 I - o aluno mais idoso;
 II - o maior tempo de matrícula na USP.
 Artigo 12 – Após a divulgação referida no artigo 10, cabe recurso, no prazo de três dias úteis.
 Parágrafo único - O recurso a que se refere o caput deste artigo deverá ser encaminhado por e-mail à Assistência Técnica Acadêmica (atac-iag@usp.br), até as 17h do dia 21-01-2021, e será decidido pelo Diretor.
 Artigo 13 – O resultado final da eleição, após a homologação pelo Diretor, será divulgado na página da Unidade.
 Parágrafo único – Na hipótese de ser constatada irregularidade no processo eleitoral, o caso deverá ser submetido à Procuradoria Geral para análise e, posteriormente, à CLR, para deliberação.
 Artigo 14 - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Diretor.
 Artigo 15 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

Despacho do Vice-Diretor, de 8-12-2020
 Processo 20.1.441.41.6
 Inexigibilidade de Licitação
 Publicação de Artigo em Revista Internacional
Ratificando o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme a portaria GR 6561/2014.
 Interessado: Instituto de Biociências da USP
 Contratado: Springer Nature America, Inc
 Objeto: Publicação de Artigo em Revista Internacional.

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

Extrato de 3º Termo Aditivo
 Processo: 2018.1.1233.76.8
 Participes: USP/IFSC-Unidade Embrapii, a FAFQ e a BR Tecnologia em Bebidas Ltda.
 Objeto: dilatar o prazo por mais 06 meses e remanejamento entre alíneas previstas inicialmente.
 Data da Assinatura: 01-12-2020.

Universidade Estadual Paulista

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA

Despachos do Diretor, de 08-12-2020
 Processo 404/2020 – FMVA
 Interessado: Câmpus de Araçatuba – Faculdade de Medicina Veterinária
 Assunto: Aquisição de Material Médico Hospitalar
 Com fundamento na Portaria Unesp 250/97 com sua alterações, homologo o convite bec 04/2020-FMVA, oc 102336100612020oc00037, que resultou na classificação para o item 01 da empresa Capromed Farmacêutica Ltda, no valor total de R\$ 907,80, para os itens 02, 03, 04 e 05 da empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, no valor total de R\$ 3.648,10 perfazendo o valor total para este certame de R\$ 4.555,90.
 Processo 404/2020 – FMVA
 Interessado: Câmpus de Araçatuba – Faculdade de Medicina Veterinária
 Assunto: Aquisição de Material Médico Hospitalar
 Com fundamento na Portaria Unesp 250/97 com sua alterações, adjudico o objeto do convite bec 04/2020-FMVA, OC 102336100612020oc00037, item 01 à empresa Capromed Farmacêutica Ltda, no valor total de R\$ 907,80, itens 02, 03, 04 e 05 à empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, no valor total de R\$ 3.648,10 perfazendo o valor total para este certame de R\$ 4.555,90.
 Processo 404/2020 – FMVA
 Interessado: Câmpus de Araçatuba – Faculdade de Medicina Veterinária
 Assunto: Aquisição de Material Médico Hospitalar
 Autorizo a despesa para a presente contratação junto à empresa Capromed Farmacêutica Ltda, no valor total de R\$ 907,80, à empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, no valor total de R\$ 3.648,10 perfazendo o valor total para este certame de R\$ 4.555,90.

Despacho do Diretor, de 8-12-2020

Justificando, em obediência ao artigo 5º da Lei 8.666-93 e suas alterações, o pagamento a ser efetuado antecipadamente, independente da ordem cronológica, as empresas abaixo relacionadas, com base no Ofício Circular 129/2020-PROPEG, de 26-10-2020, que trata do encerramento da execução orçamentária e financeira do exercício de 2020, conforme segue:
 Processo - Fornecedor - Valor R\$
 356/2020 Novalump Comercial Ltda R\$ 2.000,00
 366/2020 Marcelo Spindola de Ataides - Me R\$ 250,00
 318/2019 Marcelo Henrique Bezerra Me R\$ 1.049,00
 17/2020 Companhia Paulista de Força e Luz R\$ 26.265,92